



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

O Governo do Estado do Pará, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro km 10, s/nº, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do **BANCO DE TALENTOS** que tem como objeto criar cadastro de reserva de servidores (as) ocupantes de cargos EFETIVOS de PROFESSOR(A) e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO para a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em 2025.

1- DO OBJETO

1.1 O Banco de Talentos tem como objeto criar cadastro de reserva de servidores (as) ocupantes de cargos EFETIVOS de PROFESSOR(A) e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO para a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) em 2025.

2-DAS VAGAS

2.1 As vagas são para a função de Técnico de Acompanhamento Pedagógico (TAP) destinadas, exclusivamente, aos servidores pertencentes ao Quadro efetivo da SEDUC que exerçam cargo de Professor(a) ou de Especialista em Educação.

2.2 O cadastro de reserva está destinado a, se necessário, convocar o servidor cadastrado para atender às demandas oriundas da Secretaria Adjunta de Educação Básica, conforme Anexo I na função de TAP.

3- DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO BANCO DE TALENTOS

3.1 A participação do servidor no banco de talentos TAP, deve seguir os seguintes requisitos:

a) Ter licenciatura plena em qualquer área de ensino ou graduação em



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

pedagogia;

b) Possuir experiência em gestão, currículo, avaliação educacional, formação docente e educação interdisciplinar;

c) Ter disponibilidade de trabalho presencial no município de segunda a sexta-feira, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

d) Ter flexibilidade para o cumprimento da jornada nos três turnos de funcionamento das escolas públicas da rede estadual de ensino, a saber: matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da administração;

e) Possuir titulação de pós graduação em áreas educacional *latu* ou *stricto sensu*;

f) Não responder a Processo Administrativo Disciplinar – PAD

g) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 5 (cinco) anos.

4-DAS PRÓXIMAS FASES

4.1 As inscrições para integrar o Banco de Talentos acontecerão no período de 26 de dezembro a 15 de janeiro de 2025 (até 23:59:59), por meio do preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKGThYZ9sMayrsUKZh6K_Q9UgRFIx0FaakEjyxB5pzrV59Jw/viewform?usp=sf_link

4.2 O candidato deverá escolher um dos municípios da Diretoria Regional de Ensino (DRE) de sua jurisdição e que, preferencialmente, resida.

4.3 A partir do dia 06 de janeiro de 2025, os servidores poderão ser notificados por meio dos contatos informados no momento do preenchimento do



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

formulário para envio de documentação e entrevista avaliativa.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do endereço eletrônico dige@seduc.pa.gov.br e com assunto banco de talentos TAP.

5-DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderá concorrer o(a) candidato(a) que, cumulativamente, preencha os seguintes requisitos:

- Pertença ao quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação.
- Ocupe o cargo de Professor(a) ou Especialista em Educação.
- Tenha disponibilidade de segunda a sexta-feira, para lotação de 40h semanais.
- O candidato deverá escolher o município da Diretoria Regional de Ensino de sua jurisdição e que, preferencialmente, resida. O servidor não pode escolher outra Diretoria Regional de Ensino que não seja a sua, uma vez que não terá a remoção concedida.

ANEXO I: Cadastro de reserva para TAP por município de lotação.

DRE	MUNICIPIO
-----	-----------



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

ABAETETUBA	ABAETETUBA
	ACARA
	BARCARENA
	IGARAPE-MIRI
	MOJU
	TAILANDIA
ALTAMIRA	ALTAMIRA
	ANAPU
	URUARA
	MEDICILANDIA/ BRASIL NOVO
	PORTO DE MOZ
	SENADOR JOSÉ PORFIRIO



Govorno do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	VITORIA DO XINGU
ANANINDEUA 01, 02, 03 04 e 05	ANANINDEUA
BELÉM 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.	BELEM
BENEVIDES	BENEVIDES
	MARITUBA
BRAGANÇA	AUGUSTO CORREA
	BRAGANÇA/ TRACUATEUA
	CACHOEIRA DO PIRIA
	WISEU
BREVES	ANAJAS
	BAGRE



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	BREVES
	GURUPA
	MELGACO
	PORTEL
CACHOEIRA DO ARARI	CACHOEIRA DO ARARI
	SALVATERRA/SOURE
	SANTA CRUZ DO ARARI
CAMETÁ	BAIAO
	CAMETA
	MOCAJUBA
CAPANEMA	BONITO
	CAPANEMA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	NOVA TIMBOTEUA/PEIXE-BOI
	OUREM
	PRIMAVERA/QUATIPURU
	SALINÓPOLIS/SANTARÉM NOVO
	SANTA LUZIA DO PARA
CAPITÃO POÇO	CAPITÃO POÇO
	GARRAÇÃO DO NORTE/NOVA ESPERANCA DO PIRIA
CASTANHAL	CASTANHAL/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
	CURUCA
	INHANGAPI
	MARAPANIM
	SANTA MARIA DO PARA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	SÃO DOMINGOS DO CAPIM
	SÃO JOÃO DA PONTA/TERRA ALTA
	SÃO MIGUEL DO GUAMA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA
	CUMARU DO NORTE
	FLORESTA DO ARAGUAIA/PAU DARCO
	REDENCAO
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
	SANTANA DO ARAGUAIA
CURRALINHO	CURRALINHO
	LIMOEIRO DO AJURU
	MUANA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	OEIRAS DO PARA
	PONTA DE PEDRAS
	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
ITAITUBA	ITAITUBA
	JACAREACANGA
	NOVO PROGRESSO
	PLACAS
	RUROPOLIS
	TRAIRAO
MÃE DO RIO	MAE DO RIO/AURORA DO PARA
	DOM ELISEU
	IPIXUNA DO PARA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	IRITUIA
	PARAGOMINAS
	ULIANOPOLIS
MARABÁ	ABEL FIGUEIREDO
	BOM JESUS DO TOCANTINS
	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/ PALESTINA DO PARA/SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
	ITUPIRANGA
	JACUNDA
	MARABA
	NOVA IPIXUNA
	PICARRA
	RONDON DO PARA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	SAO GERALDO DO ARAGUAIA
	SAO JOAO DO ARAGUAIA
MARACANÃ	IGARAPE-ACU
	MAGALHAES BARATA
	MARACANA
MONTE ALEGRE	ALENQUER
	ALMEIRIM
	MONTE ALEGRE
	PRAINHA
ÓBIDOS	CURUA
	FARO
	JURUTI



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	OBIDOS
	ORIXIMINA
PARAUAPEBAS	CANAA DOS CARAJAS
	CURIONOPOLIS
	ELDORADO DOS CARAJAS
	PARAUAPEBAS
SANTA BÁRBARA	DISTRITO DE MOSQUEIRO
	SANTA BARBARA DO PARA
SANTA ISABEL DO PARÁ	BUJARU
	COLARES
	CONCORDIA DO PARA
	SANTA IZABEL DO PARA



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
	TOME ACU
	VIGIA/SÃO CAETANO DE ODIVÉLHAS
SANTARÉM	AVEIRO
	BELTERRA
	MOJUI DOS CAMPOS
	SANTAREM
	BREU BRANCO
	GOIANÉSIA DO PARÁ
	NOVO REPARTIMENTO
TUCURUÍ	PACAJÁ
	TUCURUI



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Educação Básica

XINGUARA	AGUA AZUL DO NORTE
	BANNACH/RIO MARIA
	OURILANDIA DO NORTE
	SAO FELIX DO XINGU
	TUCUMA
	XINGUARA